

## Cláusula 4.ª

**Produção de efeitos**

O presente aditamento ao contrato-programa produz efeitos reportados à data da sua publicação no *Diário da República*.

Assinado em Lisboa, em 14 de setembro de 2016, em dois exemplares de igual valor.

14 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Confederação do Desporto de Portugal, *Carlos Paula Cardoso*.

209876561

**Declaração de retificação n.º 955/2016****Retificação referente à deliberação n.º 1295/2016, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2016**

Por ter saído com inexatidão a deliberação n.º 1295/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2016, retifica-se que onde se lê:

«9 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 1470/2015, de 6 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2015.

10 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2016 ficando por este meio ratificados todos os atos praticados, desde aquela data, pelo Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., Dr. Carlos Manuel dos Reis Alves Pereira, que se incluíam no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.»

deve ler-se:

«9 — A presente deliberação revoga a deliberação n.º 1470/2015, de 6 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2015.

10 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2015 ficando por este meio ratificados todos os atos praticados, desde aquela data, pelo Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., Dr. Carlos Manuel dos Reis Alves Pereira, que se incluíam no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.»

5 de setembro de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Augusto Fontes Baganha*.

209876675

**Declaração de retificação n.º 956/2016****Retificação referente à deliberação n.º 1294/2016, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2016**

Por ter saído com inexatidão a deliberação n.º 1294/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2016, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«11 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 1471/2015, de 6 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2015.

12 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2016 ficando por este meio ratificados todos os atos praticados, desde aquela data, pela Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., Dr.ª Lídia Praça, que se incluíam no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.»

deve ler-se:

«11 — A presente deliberação revoga a deliberação n.º 1471/2015, de 6 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2015.

12 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2015 ficando por este meio ratificados todos os atos praticados, desde aquela data, pela Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., Dr.ª Lídia Praça, que se incluíam no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.»

5 de setembro de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Augusto Fontes Baganha*.

209876707

**Declaração de retificação n.º 957/2016****Retificação referente à deliberação n.º 1287/2016, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto de 2016**

Por ter saído com inexatidão a deliberação n.º 1287/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto de 2016, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«8 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 1469/2015, de 3 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2015.

9 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2016 ficando por este meio ratificados todos os atos praticados, desde aquela data, pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., que se incluíam no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.»

deve ler-se:

«8 — A presente deliberação revoga a deliberação n.º 1469/2015, de 3 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2015.

9 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2015 ficando por este meio ratificados todos os atos praticados, desde aquela data, pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., que se incluíam no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.»

5 de setembro de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Augusto Fontes Baganha*.

209876659

**Despacho n.º 11495/2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 2, 7.º, n.º 1, alínea *d*), e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, de 3 de setembro, e nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *d*), e 2.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 231/2015, de 6 de agosto, na pendência de procedimento concursal, designo para o exercício, em regime de substituição, do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Desporto Federado, o licenciado Paulo Jorge de Freitas Gonçalves.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

25 de agosto de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, a Vogal, *Lidia Praça*.

**Nota Biográfica**

Nome: Paulo Jorge de Freitas Gonçalves

I — Formação académica:

Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação, pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

II — Formação profissional:

1.º Curso Regional de Avaliação Funcional e Classificação Desportiva; Curso Permanente de Dirigentes Desportivos da Região Autónoma da Madeira;

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, em 2009; Curso de Formação Profissional «Liderar Equipas para Resultados», em 2012.

III — Cargos e Experiência profissional:

Desde abril de 2012 — Chefe de Divisão de Desporto Federado do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

Desde agosto 2009 a abril de 2012 — Chefe de Divisão de Desporto Federado do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;

Desde dezembro de 2008 até agosto 2009 — Chefe de Divisão de Desporto Federado do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., em regime de substituição;

De outubro 2003 a dezembro 2008 — Técnico Superior no Instituto do Desporto de Portugal, I. P., integrando a Direção de Serviços das Atividades Desportivas — Divisão de Desporto para Todos e, posteriormente, o Departamento de Desenvolvimento Desportivo — Divisão de Desporto Federado;